

ATA DE JULGAMENTO SEI

0021548657 Ata da reunião para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital de Chamamento Público nº 0016335805/2023**, o qual tem por objeto o Chamamento Público de entidades sem fins lucrativos devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI, **na modalidade financiamento direto**, para firmar com o Município Termo de Colaboração para desenvolver ações e projetos voltados a garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares. Aos 13 dias de junho de 2024, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 026/2024 (0019979775) e Portaria nº 146/2024, composta por Andrea Cristina Leitholdt, Ariane de Sousa Silveira Marconato e João Paulo Campos, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Conforme documento SEI (0021583571) que convocou a entidade Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS em relação aos projetos "Confortar" (23.0.175130-3) e "Fazendo e Jogando" (23.0.175134-6) para enviarem os documentos de habilitação e documentos complementares constantes no item 7 deste Chamamento Público até o dia 07 de junho de 2024, constatou-se o recebimento através do Autosserviço dos seguintes processos: Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS, Projeto: "Fazendo e Jogando - Estimulação Cognitiva da Pessoa Idosa no Centro Dia Dulce dos Pobres", protocolado em 03/06/2024 às 16:12 sob processo SEI nº 24.0.132701-5; e Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS, Projeto: "Confortar", protocolado em 03/06/2024 às 16:58 sob processo SEI nº 24.0.132773-2. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS, Projeto: "Fazendo e Jogando - Estimulação Cognitiva da Pessoa Idosa no Centro Dia Dulce dos Pobres"**, verificou-se que a entidade apresentou: Projeto Social (0021547172); Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da entidade (0021547173 e 0021547174); Documento de identidade válido em todo território nacional (0021547175 e 0021547177), bem como comprovante de residência do representante legal da entidade (0021547179, 0021547180 e 0021547181); Estatuto registrado e suas alterações (0021547182 e 0021658741); Ata de eleição do quadro dirigente atual (0021547183); Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal (0021547185); Relatório de atividades realizadas informando da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos últimos 12 (doze) meses (0021547187); Comprovação que a entidade possua instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (0021547188); Alvará de Localização vigente (0021547189); Alvará Sanitário da entidade (0021547190); Resolução que aprova a proposta lavrada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (0021547191); Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (0021547192); Certidão de Débitos Estaduais, da sede da entidade (0021547194 e 0021629208); Certidão de Débitos Municipais, da sede da entidade (0021547195 e 0021629229); Certificado de Regularidade do FGTS (0021547196 e 0021629241); e Certidão de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011 (0021547197 e 0021629250). **Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS, Projeto: "Confortar"**, verificou-se que a entidade apresentou: Projeto Social (0021548643); Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da entidade (0021548644 e 0021548645); Documento de identidade válido em todo território nacional (0021548646 e 0021548647), bem como comprovante de residência do representante legal da entidade (0021548649 e 0021548650); Estatuto registrado e suas alterações (0021548651 e 0021659027); Ata de eleição do quadro dirigente atual (0021548652 e 0021548668); Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante

legal (0021548653); Relatório de atividades realizadas informando da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos últimos 12 (doze) meses (0021548654); Comprovação que a entidade possua instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (0021548655 e 0021548656); Alvará de Localização vigente (0021548657); Alvará Sanitário da entidade (0021548658); Resolução que aprova a proposta lavrada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (0021548659); Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (0021548660); Certidão de Débitos Estaduais, da sede da entidade (0021548661 e 0021628179); Certidão de Débitos Municipais, da sede da entidade (0021548662 e 0021628374); Certificado de Regularidade do FGTS (0021548665 e 0021628377); e Certidão de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011 (0021548666 e 0021628392). Considerando o atendimento quanto aos requisitos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS, Projeto: "Fazendo e Jogando - Estimulação Cognitiva da Pessoa Idosa no Centro Dia Dulce dos Pobres" e Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS, Projeto: "Confortar", considerando os requisitos constantes no item 7 do Edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Andrea Cristina Leitholdt

Presidente da Comissão

Ariane de Sousa Silveira Marconato

Membro da Comissão

João Paulo Campos

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2024, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2024, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2024, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021683974** e o código CRC **27A12F7B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

